



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

Classe: Municipal - Vereadores de Três Coroas
Eliete Cristina Scheffer Pires
Oficial Legislativa
Matrícula: 20.50 - 4/1

Recibo
04/7/2024
17h10min

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 4.478, de 04 de julho de 2024.
Em Regime de Urgência!

Altera o Plano Plurianual de 2022 a 2025, Lei Municipal nº 4.195/2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Municipal nº 4.490/2023, e a Lei Orçamentária Anual, Lei Municipal nº 4.532/2023, e da outras providências.

Art. 1º Fica incluída, no Anexo I, do PPA 2022-2025, Lei nº 4.195/2021, a ação 1.250 – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA VIA DE ACESSO AO CENTRO BUDISTA, no orçamento da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito, no Programa 0069 – Vias Urbanas, conforme quadro abaixo, com a seguinte redação:

PROGRAMA:		0069 – VIAS URBANAS							
OBJETIVO:		Compreende ações relativas ao Planejamento, implantação, construção, ampliação, conservação e manutenção das áreas destinadas a circulação de veículos e pessoas nos centros urbanos, tais como, avenidas, ruas, praças, becos, incluindo obras de artes especiais, sarjetas, calçadas, meio fio, boeiros, pontes, pontilhões.							
Indicadores do Programa									
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL
P	Ação --->	250 – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA VIA DE ACESSO AO CENTRO BUDISTA	Unid	Meta Física					TOTAL
		Atividade mantida		Valor	0,00	0,00	2.000.000,00	100,00	2.000.100,00
		15 – Urbanismo							
		451 -Infraestrutura Urbana							

Art. 2º Fica incluída, no Anexo III, da LDO para o exercício de 2024, Lei nº 4.490/2023 a ação 1.250 – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA VIA DE ACESSO AO CENTRO BUDISTA, no orçamento da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito, no Programa 0069 – Vias Urbanas, conforme quadro abaixo, com a seguinte redação:

ÓRGÃO/ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ AÇÃO	Valor (R\$)
05 – SECRETARIA MUN. OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO 05.02-RECURSOS VINCULADOS 1.250 – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA VIA DE ACESSO AO CENTRO BUDISTA	2.000.000,00

ALCINDO DE
AZEVEDO:2420522206
8

Assinado de forma digital por
ALCINDO DE
AZEVEDO:24205222068
Dados: 2024.07.04 16:22:15 -03'00'

1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial adicional no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), em razão do contido nos artigos 1º e 2º desta Lei, e alocar o mesmo na dotação orçamentária abaixo, a qual passa a integrar o PPA 2022-2025, Lei Municipal nº 4.195/2021, a LDO para o ano de 2024, Lei Municipal nº 4.490/2023 e a LOA para o ano de 2024, Lei Municipal nº 4.532/2023:

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO	
05.02	RECURSOS VINCULADOS	
15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0069	VIAS URBANAS	
1.250	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA VIA DE ACESSO AO CENTRO BUDISTA	
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES		2.000.000,00
Total da Fonte de Recurso 1701 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		2.000.000,00
Detalhamento da Fonte de Recursos – SEM DETALHAMENTO		

Art. 4º Para cobertura do valor autorizado pelo art. 3º desta Lei, servirá de recurso o oriundo da previsão de excesso na fonte de recurso 1701 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Três Coroas, 04 de julho de 2024.

ALCINDO DE
AZEVEDO:24205222068

Assinado de forma digital por
ALCINDO DE
AZEVEDO:24205222068
Dados: 2024.07.04 16:22:34 -03'00'

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

ALCINDO DE AZEVEDO, Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente à presença dos Nobres Edis, apresentar o seguinte projeto de lei:

Altera o Plano Plurianual de 2022 a 2025, Lei Municipal nº 4.195/2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Municipal nº 4.490/2023, e a Lei Orçamentária Anual, Lei Municipal nº 4.532/2023, e dá outras providências.

O presente Projeto de Lei visa à abertura de crédito especial para incluir a natureza 4.4.90.51 na Ação Governamental 1.250, em todas as peças orçamentárias (PPA, LDO e LOA), conforme mencionado nas leis municipais.

O objetivo desta proposta é adequar a Lei Orçamentária Anual para permitir a utilização do recurso estadual recebido por meio do Convênio nº 2023/4976, firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano do Estado do Rio Grande do Sul, conforme documento anexo.

Os recursos serão destinados à pavimentação asfáltica de 1.987,49 metros da Estrada Geral de Águas Brancas, que dá acesso ao Templo Budista, um importante ponto turístico do nosso município.

Diante do exposto, submetemos esta proposição à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Três Coroas, 04 de julho de 2024.

ALCINDO DE
AZEVEDO:24205222068

Assinado de forma digital por
ALCINDO DE AZEVEDO:24205222068
Dados: 2024.07.04 16:22:49 -03'00'

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Convênio/Exercício:

4976 2024 ▾

*Situação:

Liberado para Assembléia Legislativa ▾

Concedente

57730121

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E

Conveniente

528226

MUNICIPIO DE TRES COROAS

Vigência Inicial

22/03/2024

Vigência Final

21/09/2025

Saldo Dias Ex Offício

140

Tipo Transferência

Voluntária ▾

Exercício Órgão/Unidade Orçamentária

2023 ▾

Órgão:

26

SEC DES URB METROP

Unidade Orçamentária

26 01

GABINETE E ORGAOS CENTRAI

Programa

DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MOBILIDADE URBANA

Objeto

Pavimentação asfáltica da via de acesso ao Centro Budista, com extensão de 1.987,49 metros.

Justificativa

O projeto destina-se à Execução de Pavimentação para a melhoria do deslocamento dos usuários, avanço das condições de tráfego urbano, diminuição do número de acidentes e desenvolvimento turístico da região.

Contrapartida Depositada Antecip. Conta Corrente

Não ▾

Parcelas Flexíveis

Não ▾

Pagamento Partícipe

Não ▾

E-mail Setor Responsável Concedente

pavimenta2@sedur.rs.gov.br

Número Processo

23/2600-0000735-0

Número Convênio Órgão

Convênio Ascendente/Exercício